



LEI Nº 732/16

**“INSTITUI O PLANO MUNICIPAL
DE CULTURA PARA O DECÊNIO
2015-2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica instituído o Plano Municipal de Cultura (PMC), constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Art. 2º - A partir da vigência desta Lei, o Município deverá, com base no Plano Municipal de Cultura, elaborar planos decenais correspondentes.

Art. 3º - O Poder Legislativo, por intermédio das comissões afins, acompanhará a execução do Plano Municipal de Cultura.

Art. 4º - O Município, através do Conselho Municipal de Cultura, acompanhará e opinará sobre a execução e implementação de projetos ou programas estratégicos programados pela Secretaria de Cultura ou Departamento de Cultura.

Art. 5º - Cabe ao Conselho Municipal de Cultura coordenar o processo de avaliação e revisão do Plano Municipal de Cultura, a cada 2 (dois) anos.

Art. 6º - O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Cultura e dos respectivos planos decenais.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de março de 2016.

FELIX MONTEIRO LENG RUBER

PREFEITO



PLANO MUNICIPAL DE

C **U** **L**
T **U**
R **A**



**HINO DE MACUCO
Letra e Musica: Marcelo Romeiro Juliano**

**Surgem nascentes, mananciais,
Rios, correntes, trens, cafezais.
Voa MACUCO, paira no ar
Teus filhos, teus ninhos, nossos tesouros.**

**MACUCO, cidade do coração,
Pulsando no horizonte azul.
Das fazendas, do sol,
Natureza, animais,
Eu te amo...
Te deixo jamais!**

**MACUCO, cidade do coração,
Buscando a paz de norte a sul.
Das florestas, em prol,
Fauna, flora, ideais.
Eu te amo...
Te deixo jamais!**

**Garra de um principiante,
Pés no chão de um sábio lavrador,
Que olha por nós,
Segue veloz
E espera o amanhecer.
Força, união, Cooperação,
História, tradição.**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

BRASÃO DO MUNICÍPIO



ELUCIDÁRIO

O Brasão do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, passa a vigorar com as seguintes características, de acordo com o desenho em anexo.

O brasão foi concebido, a partir de um estudo aprofundado de Arte Heráldica, a arte ou ciência dos emblemas e brasões. Em campo prata um pássaro Macuco, representativo de topônimo municipal em sua posição característica, na cor dourada. Abaixo um chefe partido de dois quartéis: no primeiro quartel em campo azul e verde, uma vaca leiteira, representando a pecuária, riqueza tradicional de épocas remotas até a atual, motivo de orgulho do nosso Povo e sustentáculo histórico de nossa economia regional; no segundo quartel em campo azul uma indústria cimenteira, representando a região denominada Triângulo de Calcário de Macuco, indiscutível riqueza de nosso subsolo. Acima temos a coroa mural de 03 (três) torres de prata, que é de Cidade, com dois filetes dourados, representando nossas riquezas, e a almofada com as cores da Bandeira que são preta, vermelho e branco, com detalhes em dourado. Aos lados temos os animais que simbolizam as características de liderança do nosso Município. À esquerda, o Leão que simboliza a força e a coragem. À direita, o Cavallo, simbolizando o trabalho, a dedicação e a independência. Na base, acompanhando a forma do escudo, um listel dourado entre detalhes prateados, ostentado os seguintes dizeres: 1890 - Macuco - 1995. As datas 1890 e 1995 simbolizam respectivamente a criação da Vila e elevação desta a categoria de Cidade.

BANDEIRA



A Bandeira do Município de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, cujo desenho original a este acompanha, tem as seguintes características: cores vermelha, branca e preta em faixas



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

diagonais, tendo na faixa central da cor branca no centro da Bandeira o brasão de armas do Município de Macuco, conforme descrição do artigo anterior.

Sumário

Apresentação

Plano Municipal de Cultura de Macuco

1- Contextualização

1.1- Conceito de Cultura

1.2- Diagnóstico sócio-econômico e cultural do município

1.2.1- O ASPECTO HISTÓRICO

1.2.1.1- As origens do desenvolvimento econômico e urbano

1.2.1.2- Os movimentos emancipacionistas e estruturação do município

de Macuco

1.2.2- OS ASPECTOS SOCIO-ECONÔMICOS

1.2.3- OS ASPECTOS CULTURAIS

1.3- Políticas Culturais

2- Objetivos gerais do plano

3- As diretrizes do plano municipal de cultura elaboradas na I Conferência Municipal de Macuco.

4- Diretrizes Gerais Metas e Ações

4.1- Do Papel do Estado

4.2- da Diversidade

4.3- Do Acesso

4.4- Do Desenvolvimento Sustentável

4.5- Da Participação Social

Apresentação

O Plano Municipal de Cultura é um instrumento delineador das ações pertinentes durante as gestões políticas. É muito mais que um projeto de governo, é um instrumento regulador que deve refletir o pensamento da sociedade civil para o qual foi criado e se perpetuar, até que a mesma entenda a necessidade de revisão. Em 06/08/2007 com a Lei nº 398/97 foi criado o Conselho Municipal de Cultura. E em 11/08/2006 foi realizada a I Conferência Municipal de Cultura. Foi aprovado e publicado, em 29/08/2007, com a aprovação do Plano Municipal de Cultura o município de Macuco se qualifica para atuar em parceria com o Estado e União em um processo de construção mútua em que as bases culturais saem fortalecidas pela adesão da sociedade civil e pela ação presentes dos entes federativos.

Vera Lúcia Tiberto Martins

Diretora do Departamento Municipal de Cultura



1-Contextualização

Conceito e Cultura

A palavra cultura abrange várias formas artísticas, mas define tudo aquilo que é produzido a partir da inteligência humana. Ela está presente desde os povos primitivos em seus costumes, sistemas, leis, religião, em suas artes, ciências, crenças, mitos valores morais e em tudo aquilo que compromete o sentir, o pensar e o agir das pessoas.

Segundo Gilberto Gil, até meados do Século XX, entendia-se por Cultura apenas artes, de modo geral, e a preservação do patrimônio. Para ele “Cultura é a vida de tudo o que está além de “comprar” e do “vender” para satisfação das necessidades materiais. Tudo o que é subjetividade, expressividade. Tudo o que é espírito. Tudo o que é linguagem”.

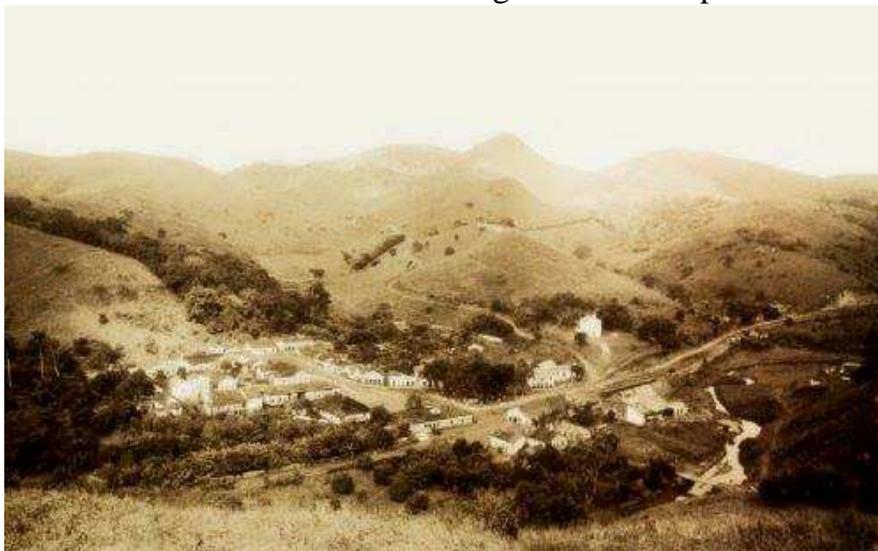
Podemos concluir que a CULTURA é fundamental para a compreensão de diversos valores morais e éticos que guiam nosso comportamento social. Entender como estes valores se internalizaram em nós e como eles conduzem nossas emoções e a avaliação do outro, é um grande desafio.

CULTURA é um processo em permanente evolução, diverso e rico. É o desenvolvimento de um grupo social, uma nação, uma comunidade; fruto do esforço coletivo pelo aprimoramento do grupo de valores espirituais e materiais. É o conjunto de fenômenos materiais e ideológicos que caracterizam um grupo étnico ou uma nação (língua, costumes, rituais, culinária, vestuário, religião, etc.), estando em processo de mudança.

DIAGNÓSTICO SÓCIO-ECONÔMICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO

1- O aspecto histórico

A história de Macuco está intimamente ligada à linha férrea, que, em 1860, foi construída pelo Barão de Nova Friburgo, unindo suas fazendas cafeeiras Boa Sorte, Gavião e Laranjeiras, localizadas na região, conhecida como sertões do Macuco, de forma a facilitar o escoamento das grandes safras para o Rio de Janeiro.





**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

A ligação das três fazendas do Barão através dos trilhos chamou a atenção do cantagalense Bernardo Clemente Pinto que resolveu tomar para si a responsabilidade da construção de outro ramal férreo dividido em três seções: de Vila Nova a Cachoeiras; de Cachoeiras a Nova Friburgo e de Nova Friburgo a Cantagalo. E foi sob esse imenso veio de progresso que nasceu o povoado de Macuco. Levados pelo alto valor das terras da região, muitos cafeicultores fixaram fazendas nos limites à margem do Rio Macuco.

O perímetro urbano, entretanto, começou a intensificar-se com a abertura do tráfego da Vila de Nova Friburgo a Macuco, em setembro de 1876, com a extensão de 70.000 metros. Em janeiro desse mesmo ano, foi ligado a essa linha tronco, na estação de Cordeiro, o ramal partindo da cidade, com 6.600 metros. O trem, em agosto de 1883, vinha de Niterói, passava por Cordeiro e ia ao ponto terminal em Macuco.

Em 10 de setembro de 1890, o Governador Francisco Portella, baixou o Decreto de criação do Distrito de Paz de Macuco, desmembrando de Santa Rita do Rio negro. Entretanto, pelo Decreto n.º 249 de 09 de maio de 1891 foi criado o município de Macuco, desmembrando do município de Cordeiro, tendo por sede a povoação de mesmo nome, elevada a categoria de Vila, com o nome oficial de Vila Macuco. Mas em 08 de maio de 1892 o Decreto n.º 01 suprimiu os municípios de Macuco, Cordeiro e outros 12 municípios, por determinação contida no artigo 16 das Disposições Transitórias da Constituição de 1890 do Estado do Rio de Janeiro.

Após a queda da cultura de café o que se viu foi a chegada de uma nova era para Macuco: a produção leiteira. Em 1933, os produtores de leite da região já vendiam para Niterói e Rio de Janeiro sua produção transportada em latas quadradas de um metro de largura por meio metro de altura. O precursor foi o português Joaquim de Moraes Cordeiro, proprietário da Fazenda Glória. Ele remetia o leite através da estrada de ferro diretamente para a Leiteria Cordeiro, em Niterói, da qual era dono. Seu pioneirismo se deu anos depois, quando os produtores de leite de Macuco se uniram para criar, o que é hoje a conhecida Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco.

Finalmente em 28 de dezembro de 1995, em ato histórico e solene realizado no Palácio do Ingá, em Niterói, o Governador Marcello Alencar sancionou a lei n.º 2497, criando o município de Macuco.

As origens do desenvolvimento econômico e urbano

O desenvolvimento Macuco deve-se, principalmente ao Barão de Nova Friburgo; responsável pela execução da malha ferroviária para escoar a produção cafeeira de suas fazendas e região para a cidade do Rio de Janeiro -então capital do Império- em meados de 1860. Bernardo Clemente Pinto, cantagalense, adicionou ramais a primitiva ferrovia, prosperando o povoado de Macuco. O povoamento teve origem nos arredores fazenda Cordeiro graças aos fluxos de colonização que se dirigiram para a localidade de Macuco e, também, de Cordeiro. Subordinado ao município de Cantagalo, o então distrito de Cordeiro consegue sua autonomia municipal em 1943. O distrito de Macuco deixa de pertencer a Cantagalo e passa a ser incorporado territorialmente ao novo município de Cordeiro.

A história de Macuco e Cordeiro está intimamente ligada à construção da linha férrea, em 1860, construída pelo Barão de Nova Friburgo, unindo suas fazendas cafeeiras Boa Sorte, Gavião e Laranjeiras, localizadas na região conhecida como Sertões do Macuco, de forma a facilitar o escoamento das grandes safras para a capital, Rio de Janeiro. A



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

ligação das três fazendas chamou a atenção do cantagalense Bernardo Clemente Pinto, que resolveu tomar para si a responsabilidade da construção de outro ramal férreo dividido em três seções: de Vila Nova a Cachoeiras; de Cachoeiras a Nova Friburgo e de Nova Friburgo a Cantagalo. E foi nessa ocasião que nasceu o povoado de Macuco.



Os movimentos emancipacionistas e a estruturação do município de Macuco

O desenvolvimento Macuco deve-se, principalmente ao Barão de Nova Friburgo; responsável pela execução da malha ferroviária para escoar a produção cafeeira de suas fazendas e região para a cidade do Rio de Janeiro -então capital do Império- em meados de 1860. Bernardo Clemente Pinto, cantagalense, adicionou ramais a primitiva ferrovia, prosperando o povoado de Macuco. O povoamento teve origem nos arredores fazenda Cordeiro graças aos fluxos de colonização que se dirigiram para a localidade de Macuco e, também, de Cordeiro.

Subordinado ao município de Cantagalo, o então distrito de Cordeiro consegue sua autonomia municipal em 1943. O distrito de Macuco deixa de pertencer a Cantagalo e passa a ser incorporado territorialmente ao novo município de Cordeiro.

O antigo distrito do município de Cordeiro, Macuco, foi emancipado, após plebiscito realizado entre a população local, no dia 28 de dezembro de 1995 em ato solene realizado no Palácio do Ingá (Palácio Nilo Peçanha), em Niterói, pela Lei nº2497, sancionada pelo Governador Marcello Alencar. Em 1997, foi instalado o município de Macuco, antigo segundo distrito de Cordeiro como resultante das suas primeiras eleições municipais, em 1996; na qual concorreram José Carlos Boaretto mentor de todo o processo emancipacionista de Macuco - e Maurício Bittencourt (PP), vencendo este último.

Até 2013, o prefeito era Rogério Bianchini, cumprindo seu segundo mandato. Rogério foi o vice-prefeito nos dois mandatos de seu predecessor. Atualmente o prefeito é Félix Lengruber.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

Sua principal atividade econômica é a pecuária leiteira, e no município encontra-se instalada a Cooperativa Regional Agro-Pecuária de Macuco, segunda maior processadora de leite do estado.

2- OS ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

Macuco possui uma área total 77,719 km² (setenta e sete mil e setecentos e dezenove metros quadrados) está a 266 m de altura e de acordo com o censo de 2010, tem uma população de 5.269 (cinco mil, duzentos e sessenta e nove) habitantes, o gentílico é macuquense. Sua distância da capital Rio de Janeiro é de 210 (duzentos e dez) km. Os limites municipais são Cantagalo, Cordeiro, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.

A economia do município é fortemente concentrada em torno do serviço público municipal, o grande gerador de emprego e renda. E da Cooperativa Regional Agro Pecuária de Macuco, também se destaca a Leite Canaan Indústria e Comércio Ltda tem capacidade para processar 200 mil litros de leite por dia, correspondente a 20 toneladas de leite em pó, e geração de 100 empregos diretos e cerca de 1.500 indiretos. O setor econômico do município de Macuco é caracterizado pelas atividades agropecuárias, de confecções, industriais e prestação de serviços. O município atingiu grande desenvolvimento econômico na era do café, atualmente possui a segunda maior plantação de café do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com dados do TEM/RAIS 2010, Macuco caracteriza seu setor econômico por apresentar altos índices de estabelecimentos de comércios e serviços, os registros contabilizam 155 estabelecimentos comerciais para o ano de 2010, enquanto o setor de serviços contabiliza 117 estabelecimentos, tais estabelecimentos existentes no município de Macuco são em sua maioria de porte micro. O setor agropecuário, como aqui já citado, no ano de 2010 apresentou 27 estabelecimentos.

O setor econômico do município de Macuco é caracterizado pelas atividades agropecuárias, de confecções, industriais e prestação de serviços. O município atingiu grande desenvolvimento econômico na era do café, atualmente possui a segunda maior plantação de café do Estado do Rio de Janeiro. De acordo com dados do TEM/RAIS 2010, Macuco caracteriza seu setor econômico por apresentar altos índices de estabelecimentos de comércios e serviços, os registros contabilizam 155 estabelecimentos comerciais para o ano de 2010, enquanto o setor de serviços contabiliza 117 estabelecimentos, tais estabelecimentos existentes no município de Macuco são em sua maioria de porte micro. O setor agropecuário, como aqui já citado, no ano de 2010 apresentou 27 estabelecimentos.

No ano de 2000, de acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE – o Produto Interno Bruto (PIB) do município era de R\$ 25.999,00 passando para R\$ 67.657 em 2009. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado que foi de 43,3%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,06% para 0,10% para o mesmo período, de 2005 a 2009.

- PIB – Produto Interno Bruto: 82.999 reais



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

- PIB per capita a preços correntes: 15.752,34 reais.
- Participação no PIB Municipal:
 - - Agropecuária: 2,09%
 - - Indústria: 16,37%
 - - Serviços: 80,73%
 - - Impostos: 40,30%
- Despesas orçamentárias:
 - - Receita: 24.955.720 reais
 - - Despesas: 25.778.214 reais
- Principais Repasses Tributários: ICMS e Fundo de Participação dos Municípios - FPM.
- Principais Produtos Agrosilvopastoris: Criação de bovinos, Cultivo de plantas de lavoura temporária, café, algodão herbáceo e outras fibras de lavoura temporária.

2- OS ASPECTOS CULTURAIS

Presenciamos hoje uma forte inclinação do município para as vertentes religiosa, gastronômica e musical. As festas religiosas, traço marcante do município, contam com calendário anual, tendo início com os preparativos para a Páscoa. O tradicional tapete de Corpus Christi, confeccionado pelos estudantes da rede municipal, estadual e particular, artistas locais e voluntários, valoriza a procissão onde os macuquenses vivem a celebração do Corpo e Sangue de Cristo, com missa celebrada pelo Pároco da Paróquia São João Batista, padroeiro do município. A Festa do Padroeiro é comemorada com feriado no dia 24 de junho, num grande evento com shows de música e dança e barracas de alimentação.



3- POLÍTICAS CULTURAIS

O município conta com uma Diretora de Cultura, como parte integrante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que ao longo dos anos vem estruturando o setor. A partir de então, o interesse pela história local foi aguçado e percebemos que muitos fazeres culturais tinham se esvaído e viu-se a necessidade de uma estruturação para que o município pudesse resgatar sua identidade. Começamos o trabalho com participação efetiva em todos os encontros, fóruns, seminários organizados pelo ministério e/ou Secretaria de Estado de Cultura, assim como em visitas a outros Municípios. Segue então com algumas ações ligadas à cinema, feira de livros, apresentações teatrais, concursos de poesia, e outros. Em 1998 foi lançado um edital instituindo o concurso para escolha do Hino de Macuco que, em 23/12/2009, foi homologado e oficializado. Em 2011 Macuco assina convênio com a Secretaria de Estado do Rio de Janeiro para o projeto Programa de Apoio ao Desenvolvimento Cultural dos Municípios do estado do rio de janeiro – PADEC, parceria desta e do Ministério da Cultura. Prevendo as exigências que viriam com a assinatura da adesão ao Sistema Nacional da Cultura, foi organizado o Seminário municipal de Cultura de Macuco com temas de interesse setoriais e realização do censo cultural com ficha de cadastro. O Prefeito Rogério Bianchini assinou a adesão ao Acordo de Cooperação Federativa com o Ministério da Cultura. Começou um trabalho efetivo para a construção do Sistema Municipal de Cultura de Macuco, sendo este aprovado pelo Conselho Municipal de Política Cultural e encaminhado para a Câmara Municipal de Macuco, aprovado e, finalmente, publicado no Diário Oficial sob forma da Lei nº 705. Com este Sistema acreditamos que macuco tem um instrumento eficaz para organizar a sua área de cultura, contribuindo enormemente para o desenvolvimento econômico, social e cultural. Dando continuidade aos trabalhos, passamos a organizar as ações que fariam parte do Plano Municipal de Cultura, consultas a planos de outros municípios, das ações contidas no Plano Nacional de Cultura e efetivas reuniões com o Conselho Municipal de Política Cultural. Assim foi construída a minuta do Plano municipal de cultura de Macuco e encaminhada para apreciação do conselho municipal de política Cultural e levada a votação pela sociedade civil na II Conferência municipal de Cultura.



OBJETIVOS GERAIS DO PLANO

O Plano Municipal de Cultura de Macuco tem como objetivo instituir as políticas de cultura necessárias ao município. Políticas essas, centradas em ações que busquem a valorização da cultura local e regional. Daí se fez necessário a elaboração e institucionalização de projetos estratégicos em diversas áreas de atuação da sociedade, concretizando assim, a relação entre cultura e desenvolvimento, entendendo-se cultura em todas as suas dimensões.

Cultura como dimensão simbólica da existência social de cada povo;

Cultura como eixo construtor das identidades, com espaço privilegiado de realização da cidadania e de inclusão social;

Cultura como fator socioeconômico local e gerador de renda.

As Diretrizes do Plano Municipal de Cultura

Seguem as diretrizes elaboradas nos grupos de trabalho (GTs) da I Conferência Municipal de Cultura em 2006, como aprovado na ocasião.

EIXO I- PRODUÇÃO SIMBOLICA E DIVERSIDADE CULTURAL

Criação do Departamento Municipal de Cultura;

Criação de um Centro de Cultura;

Valorizar a história e cultura local propondo um projeto de lei que inclua a história e cultura de Macuco no currículo escolar;

Identificação das manifestações culturais locais;

Institucionalização do apoio aos artesãos e artistas locais no Departamento de Cultura.

Reativar o apoio às associações e cooperativas.

Incentivar a formação musical junto à rede pública de ensino.

Incentivar a prática teatral e dança na rede pública de ensino.

EIXO II- CULTURA, CIDADE E CIDADANIA

Criar projetos e resgatar atividades e valores culturais tradicionais existentes no município, tais como Cavalgada e Folia de Reis;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

Garantir que todas as manifestações artísticas e culturais tenham seus espaços assegurados e que sejam respeitadas e valorizadas, tendo os seus ideais representados e divulgados nas escolas públicas e privadas, associações de moradores e outros locais;

Viabilizar o projeto de inclusão digital do ministério da Cultura;

Criar parques com espaços culturais públicos para recreação com direcionamento de um profissional especializado.

EIXO III- CULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Mapear espaços e agentes culturais da cidade;

Valorizar os projetos, produtos e cursos oferecidos pelos profissionais da cultura por meio de recursos e incentivos;

Incentivar projetos de reaproveitamento do lixo, inserindo ações de valorização dos profissionais de cultura local e a criação de locais específicos para depósito de recicláveis nos bairros;

Manter um fórum anual de cultura no calendário do município;

Viabilizar manifestações e produções multiculturais nos espaços públicos;

Estruturar disciplina e do campo artístico cultural na rede escolar municipal.

Criar cursos de capacitação de artistas e produtores de artes visuais contemplando a diversidade individual.

EIXO IV- CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Criar dentro do centro Cultural o “ponto de Artesão”, local específico onde o mesmo possa expor e comercializar sua produção, destinado 10% do faturamento para o Fundo municipal de Cultura;

Garantir um responsável para administrar o “Ponto do Artesão”, incentivando a criação de uma cooperativa de artesanato;

Garantir espaço gratuito para os artistas locais nas feiras e festas oficiais da cidade para exposição e comercialização dos produtos artesanais e apresentações culturais;

Promover festivais de música, dança, poesia e teatro;

Incentivar comemorações típicas como Serestas, Folia de Reis, Mascados do Carnaval, Festas Juninas, Cavalgadas e Caminhadas;

Defender a diversidade cultural, garantindo a participação do maior número de atores;



Implantar um museu permanente contando a história do município;

Criar projetos direcionados às pessoas com necessidades especiais.

EIXO V- GESTÃO INSTITUCIONALIDADE DA CULTURA

Criar a Departamento Municipal de Cultura como órgão gestor, assegurando que o setor cultural seja gerido segundo suas necessidades específicas;

DIRETRIZES GERAIS METAS E AÇÕES

O papel do Estado

FORTALECER A FUNÇÃO DE ESTADO NA INSTITUCIONALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS CULTURAIS;

INTENSIFICAR O PLANEJAMENTO DE PROGRAMAS E AÇÕES VOLTADAS AO CAMPO CULTURAL;

CONSOLIDAR A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA.

Compete ao Estado

Formular políticas públicas, identificando as áreas estratégicas de nosso desenvolvimento sustentável e inserção geopolítica, respeitando os diferentes agentes culturais e sociais.

Qualificar a gestão cultural, otimizando a alocação dos recursos públicos e buscando a complementaridade com o investimento privado, garantindo a eficácia, bem como o atendimento dos direitos e a cobrança dos deveres, aumentando a racionalização dos processos e dos sistemas de governabilidade, permitindo maior profissionalização e melhorando o atendimento das demandas sociais.

Fomentar a cultura de forma ampla, estimulando a criação, produção, circulação, promoção, difusão, acesso, consumo, documentação e memória, também por meio de subsídios à economia da cultura, mecanismo de financiamento por fundos públicos, patrocínios e disponibilidade de meios e recursos.

Proteger e promover a diversidade cultural, reconhecendo a complexidade e abrangências das atividades e valores culturais em todos os territórios, ambientes e contexto populacionais, buscando dissolver a hierarquização entre alta e baixa cultura, cultura erudita, popular ou de massa, primitiva e civilizada e demais discriminações preconceitos.

Ampliar e permitir o acesso compreendendo a cultura a partir da ótica dos direitos de liberdades do cidadão, sendo o Estado um instrumento para efetivação desses direitos garantia de igualdade de condições, promovendo a universalização do acesso aos meios



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

de produção e fruição cultural, fazendo equilibrar a oferta e a demanda cultural, apoiando a implantação dos equipamentos culturais e financiando a programação regular destes.

Preservar o patrimônio material e imaterial, resguardando bens, documentos, acervos, artefatos, vestígios e sítios, assim como as atividades, técnicas, saberes, linguagens tradições que não encontram amparo na sociedade e no mercado, permitindo a todos o cultivo da memória comum, da história e dos testamentos do passado.

Ampliar a comunicação e possibilitar a troca entre os diversos agentes culturais, criando espaços, dispositivos e condições para iniciativas compartilhadas, o intercâmbio e a cooperação, aprofundando o processo de integração municipal, absorvendo os recursos tecnológicos, garantindo as conexões locais com os fluxos culturais contemporâneos e centros culturais nacionais e internacionais.

Difundir os bens, conteúdos e valores oriundos das criações artísticas e das expressões culturais locais, assim como promover o intercâmbio e a iteração desses com seus equivalentes estrangeiros, observando os marcos da diversidade cultural para a exportação de bens, conteúdos, produtos e serviços culturais.

Estruturar e regular a economia criativa construindo modelos sustentáveis, estimulando a economia solidária e formalizando as cadeias produtivas, ampliando o mercado de trabalho, o emprego e a geração de renda, promovendo o equilíbrio regional, a isonomia de competição entre os agentes principalmente em campos onde a cultura interage com o mercado, a produção e a distribuição de bens e conteúdos culturais internacionalizados.

ESTRATÉGIAS E AÇÕES

1-Fortalecer a gestão das políticas para a cultura, por meio da ampliação das capacidades de planejamento e execução de metas, a articulação das esferas do poder público, o estabelecimento de redes institucionais com outras esferas de governo (estadual e federal) e a articulação com instituições e empresas do setor privado e organizações da sociedade civil.

2-Consolidar a implantação do Sistema Municipal de Cultura-SMC como instrumento de articulação, gestão, informação, formação, fomento e promoção de políticas públicas de cultura com participação e controle da sociedade civil em conformidade com o governo estadual e federal. A implementação do Sistema Municipal de Cultura-SMC deve promover, nessas esferas, a constituição ou fortalecimento de órgão gestor da cultura, conselho municipal de cultura, conferências de cultura, fóruns, sistema de financiamento à cultura e planos municipais de cultura de caráter decenal.

3-Estimular a constituição ou fortalecimento de conselhos consultivos conferência, fóruns e espaço de interlocução setorial, democráticos transparentes, apoiando ação dos fundos de fomento, acompanhando a implementação do fundo e quando possível, criando gestão participativa dos orçamentos para a cultura.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

4-Estabelecer sistemas de integração de equipamentos culturais e fomentar suas atividades e planos anuais, desenvolvendo metas qualitativas de aprimoramento e atualização de seus modelos institucionais, de financiamento, de gestão e de atendimento ao público e elaborando programas para cada um dos seus focos setoriais de política pública.

5-Aprimorar e ampliar os mecanismos de comunicação e de colaboração entre os órgãos e instituições públicas e organizações sociais e institutos privados, de modo a sistematizar informações, referências e experiências acumuladas em diferentes setores do governo iniciativa privada e associações civis.

6-Fortalecer os políticos culturais setoriais, visando à universalização do acesso a garantir ao exercício do direito cultura.

7-Implantar políticas de cadastramento de artista e produtores, pesquisas e levantamento de dados que contribuam para o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais SNIIC como instrumento de acompanhamento, avaliação e aprimoramento da gestão e das políticas públicas de cultura nos três níveis federativos.

8-Acompanhar e avaliar este Plano Municipal de Acordo com os indicadores estabelecidos pelo Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais –SNIIC;

9-Disseminar subsídios para formulação, implementação, gestão e avaliação das políticas culturais.

10-Promover o investimento para a pesquisa de inovação e a produção cultural independente.

11-Ampliar e desconectar os investimentos em produção, difusão e fruição cultural, visando ao equilíbrio entre as diversas fontes e a redução das desigualdades sociais e geográficas.

12-Estabelecer critérios transparentes para o financiamento público de atividades que fortaleçam a diversidade, o bem estar social e a integração de esforços pelo desenvolvimento sustentável e socialmente justo.

13-Aprimorar os instrumentos legais de forma a dar transparência e garantir o controle social dos processos de seleção e de prestação de contas de projetos incentivados com recursos públicos.

14-Incentivar o uso de editais pelas entidades financiadoras privadas, bem como por organizações não governamentais e outras instituições que ofereçam recursos para cultura.

15-Ampliar o fomento á produção independente de conteúdos para rádio, televisão, internet e outras mídias, com vistas na democratização dos meios de comunicação e na valorização da diversidade cultural.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

16-Fortalecer o Fundo Municipal de Cultura como mecanismo central de fomento.

17-Aderir aos programas de financiamento conjunto entre as três esferas da federação, por meio da manutenção do Fundo Municipal de Cultura.

18-Estabelecer programas específicos para setores culturais, principalmente para artes visuais, músicas, artes cênicas, literatura, audiovisual, patrimônio, museus, diversidade cultural e cultura digital, garantindo percentuais equilibrados de alocação de recursos em cada uma das políticas setoriais.

19-Ampliar as fontes de recursos do Fundo Municipal de Cultura, buscando fontes em doações e outros montantes para além dos oriundos do caixa do Município.

20-Criar o mecanismo de incentivos fiscal, de forma a aproveitar seus recursos no sentido de sustentabilidades e alinhamento às políticas públicas.

21-Estimular a construção de diretrizes para o incentivo fiscal, de modo a permitir uma melhor distribuição dos recursos oriundos da renúncia, gerando maior distribuição entre as diferentes atividades culturais.

22-Sistematizar instrumentos jurídicos e normativos com o objetivo de fortalecer as leis e regimentos que ordenam o setor cultural.

23-Fortalecer a comissão de cultura no Poder Legislativo Municipal, estimulando a participação de mandatos e bancadas parlamentares no constante aprimoramento e na revisão ocasional das leis, garantindo os interesses públicos e os direitos dos cidadãos.

24-Estimular a participação dos trabalhadores da cultura de Macuco nas definições das políticas públicas municipal, estadual e nacional de cultura, no debate sobre a atualização das leis de comunicação de infraestrutura de telecomunicação e redes digitais.

25-Fortalecer e aprimorar os mecanismos regulatórios da proteção e gestão do patrimônio cultural, histórico e artístico e dos museus e locais da memória.

26-Instituir instrumentos tributários diferenciados para beneficiar a produção, difusão, circulação e comercialização de bens, produtos e serviços culturais.

27-Acompanhar a legislação autoral com representantes dos diversos agentes envolvidos com o tema, incentivando a participação da produção artística e cultural independente.

28-Promover uma maior articulação das políticas públicas de cultura com as de outras áreas, como educação, meio ambiente, desenvolvimento social, planejamento urbano e econômico, turismo, indústria e comércio.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

29- Construir um sistema de gestão compartilhada e em rede para as políticas de cultura intersetoriais de modo a ampliar a participação social no monitoramento, avaliação e revisão de programas, projetos e ações.

30- Articular o Centro Cultural de Macuco com órgãos federais e estaduais e representantes da sociedade civil e do empresariado na elaboração e implementação da política intersetorial de cultura, estabelecendo modelos de financiamentos e gestão compartilhada e em rede.

31- Construir instrumentos integrados de preservação, salvaguarda e gestão do patrimônio em todas as suas vertentes e dimensões, incluindo desenvolvimento urbano, turismo, meio ambiente, desenvolvimento econômico e planejamento estratégico, entre outras.

32- Estabelecer uma agenda compartilhada de programas, projetos e ações entre os órgãos de cultura e educação municipal, com o objetivo de desenvolver diagnósticos e planos conjuntos de trabalho.

33- Atuar em conjunto com o órgão de educação no desenvolvimento de atividades que insiram as artes no ensino regular como instrumento e tema de aprendizado, como a finalidade de estimular o olhar crítico e a expressão artístico-cultural do estudante.

34- Realizar programas em parceria com o órgão de educação para que as escolas atuem também como centros de produção e difusão cultural da comunidade.

35- Incentivar pesquisas e elaboração de materiais didáticos e de difusão referentes a conteúdos multiculturais, étnicos e de educação patrimonial.

36- Estabelecer uma política voltada ao desenvolvimento de ações culturais para a infância e adolescência.

37- Fomentar projetos e ações de promoção da arte e da diversidade cultural macuquense no território nacional e em todo o mundo, por meio da valorização de suas diferentes contribuições, seus potenciais de inovação e de experimentação diante da cultura global.

Diretrizes gerais - Da Diversidade

_Reconhecer e valorizar a diversidade

_Proteger e promover as artes e expressões culturais

METAS E AÇÕES

1- Criar políticas de transmissão dos saberes e fazeres das culturas populares e tradicionais, por meio de mecanismo como reconhecimento dos mestres populares, criação de oficina itinerante e integração com o sistema de ensino formal;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

2-Realizar campanhas de valorização da cultura locais por meio de conteúdos para rádio, internet, panfletos e outros;

3-Promover o intercambio de experiência e ações coletivas entre diferentes segmentos da população;

4-Fomentar projetos que visem a preservar e a difundir as brincadeiras e brinquedos populares, cantigas de roda, contação de historias, adivinhações e expressões culturais similares;

5-Promover ações de educação para o patrimônio, voltadas para a compreensão e o significado do patrimônio e da memória coletiva, em suas diversas manifestações como fundamento da cidadania, da identidade e de diversidade cultural;

6-Estimular a criação de centros integrados (museu, arquivo e biblioteca) no município, com a função de registro, pesquisa, preservação e difusão do conhecimento;

7-Atualizar e aprimorar a preservação, a conservação, a restauração, a pesquisa e a difusão dos acervos de fotografias. Promover o intercâmbio de conservadores e técnicos dedicados a esse suporte;

8-Mapear, registrar, salvaguarda e difundir as diversas expressões da diversidade macuquense, ampliando a noção de patrimônio imaterial às paisagens tradicionais e aos lugares de importância histórica e simbólica para sociedade;

9-Fortalecer as gastronomias, os utensílios, as cozinhas e as correspondentes como patrimônio material e imaterial macuquense, bem como o registro, a preservação e a difusão de suas práticas;

11-Capacitar educadores e agentes multiplicadores para a utilização de instrumentos voltados à formação de uma consciência histórica critica que incentive a valorização e a preservação do patrimônio e imaterial;

| OBJETIVOS | PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO | | | | | | | | | | |
|-----------|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | NUMERAÇÃO | 2015 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | X | | | | | | | | | | |
| 02 | X | | | | | | | | | | |
| 03 | X | | | | | | | | | | |
| 04 | | X | | | | | | | | | |
| 05 | | X | | | | | | | | | |
| 06 | | | | | | X | | | | | |
| 07 | | | X | | | | | | | | |
| 08 | | | | X | | | | | | | |
| 09 | | | | | | | X | | | | |
| 10 | | | X | | | | | | | | |
| 11 | | | X | | | | | | | | |



Diretrizes Gerais-Do Acesso

- _Universalizar o acesso dos macuquense à arte e à cultura
- _Qualificar ambiente e equipamento cultural para a formação e fruição do político
- _Permitir aos criadores o acesso às condições e meios de produção cultural

METAS E AÇÕES

- 1-Promover o financiamento de políticas de formação de público, para permitir a disponibilidades de repertórios, de acervos, de documento e de obras de referencia, incentivando projetos e ações;
- 2-Incentivar clubes, associações, sociedade e outras formas comunitárias que potencializem o acesso de bens e serviços em equipamentos culturais;
- 3-Incentivar e divulgar por meio de seleções e prêmios e outras formas de incentivos, o desenvolvimento da arte, educação e qualificação da fruição cultural;
- 4-Ampliar o acesso à fruição cultural por meio de programas voltados para crianças, jovens, idosos e pessoas com necessidade especiais, articulando incitativas como a oferta de transporte, descontos e ingressos gratuitos, ações educativas e visitas a equipamento cultural;
- 5-Implantar em parceria com o setor empresarial, programas de acesso à cultura para o trabalhador, que permitem a expansão do acesso e o estímulo à formalização do mercado de bens, serviços e conteúdos culturais;
- 6-Promover a integração entre espaços educacionais, esportivos e culturais, com o objetivo de aprimorar as políticas de formação de público, especialmente na infância e juventude;
- 7-Estimular e fomentar a instalação, a manutenção e a utilização de equipamentos culturais em espaços de livre acesso, dotando-os de ambientes atrativos e de dispositivos técnicos e tecnológicos à produção, difusão preservação e intercambio artístico e cultural especialmente em áreas ainda desatendida a produção ecom problemas de sustentação econômica;
- 8-Garantir que os equipamentos culturais ofereçam infraestrutura, equipamentos, programação, acervos e atividades culturais qualificados e adequados às expectativas de aceso, de contato e de fruição do publico; garantir a participação de pessoas com necessidades especiais;
- 9-Garantir a manutenção de biblioteca publica e implementação de outros locais de acesso ao livro e à leitura como espaço de informação, de memória literária, da língua e do design gráfico, de formação e educação, lazer e fruição cultural, expandindo,



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

atualizando e diversificando a rede e abastecendo com os acervos bibliografados, acrescidos de integração digital e disponibilidade de sites de referência;

10-Estimular a criação de centros de referencia comunitários voltados às culturas populares, ao artesanato, às técnicas e os saberes tradicionais com finalidade de registro e transmissão da memória, desenvolvimento de pesquisa e valorização das tradições locais;

11-Criar editais específicos que diversifiquem as ações de fomento às artes, estimulando sua presença nos cotidianos e experiência cultural dos diferentes grupos da população e a promoção de novos artistas;

12-Fomentar o desenvolvimento das artes e expressões experimentais ou de caráter amador;

13-Promover o uso das tecnologias que facilitem a produção e a fruição artística e cultural das pessoas com necessidades especiais;

14- Estimular a participação de artistas, produtores e professores em programas educativos de acesso à produção cultural;

| OBJETIVOS | PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO | | | | | | | | | | |
|-----------|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | NUMERAÇÃO | 2015 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | X | | | | | | | | | | |
| 02 | X | | | | | | | | | | |
| 03 | | X | | | | | | | | | |
| 04 | X | | | | | | | | | | |
| 05 | | | | | X | | | | | | |
| 06 | X | | | | | | | | | | |
| 07 | | | | | X | | | | | | |
| 08 | | | | | | | X | | | | |
| 09 | | X | | | | | | | | | |
| 10 | | | | | | | X | | | | |
| 11 | | | | | | | X | | | | |
| 12 | | | | X | | | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | X | | |
| 14 | | | | X | | | | | | | |

Diretrizes gerais- Do Desenvolvimento Sustentável

-Ampliar a participação da cultura no desenvolvimento socioeconômico

-Promover as condições necessárias pra consolidação da economia criativa

-Incentivar estratégias de sustentabilidade nos processos culturais.

METAS E AÇÕES



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

1. Estimular pequenos e médios empreendedores culturais e a implantação de Arranjos Produtivos Locais para a produção cultural;
2. Estimular estudos pra a adoção de mecanismo de compensação ambiental pra as atividades culturais;
3. Estimular o reaproveitamento e reciclagem de resíduos de origem natural e industrial, dinamizando e promovendo o empreendedorismo e a cultura do ecodesign;
4. Apoiar as ações de formalização do mercado de trabalho, de modo a valorizar o trabalhador e fortalecer o ciclo econômico dos setores culturais;
5. Difundir entre os empregados e contratantes dos setores públicos e privados, informações sobre os direitos e obrigações legais existentes nas relações formais de trabalho na cultura;
6. Mapear, fortalecer e articular as cadeias produtivas que formam a economia da cultura;
7. Realizar zoneamento cultural-econômico com o objetivo de identificar as vocações culturais locais;
8. Desenvolver e gerir programas integrados de formação e capacitação pra artista, autores, técnicos, gestores, produtores e demais agentes e trabalhadores da cultura, estimulando a profissionalização, o empreendedorismo, o uso das tecnologias de informação e comunicação e o fortalecimento da economia da cultura;
9. Promover atividades de capacitação aos agentes e organizações culturais proponentes ao financiamento estatal para elaboração, proposição e execução de projetos culturais, bem como capacitação e suporte jurídico e contábil, a fim de facilitar a elaboração de prestação de contas e relatórios de atividades;
10. Fomentar programas de aperfeiçoamento técnico de agentes locais para a formulação e implementação de planos de preservação e difusão de patrimônio cultural, utilizando esses bens de forma a geração sustentável de economias locais;
11. Estimular, com suporte técnico-metodológico, a oferta de oficinas de especialização artísticas e culturais;
12. Capacitar educadores, bibliotecários e agentes do setor público e da sociedade civil para a atuação como agentes de difusão da leitura, contadores de histórias e mediadores de leitura em escolas, bibliotecas e museus, entre outros equipamentos culturais e espaços comunitários;
13. Aderir a programas estaduais e nacionais com destaque pra segmento da música, livro jogos eletrônicos, audiovisual, fotografias, vídeos e arte digital;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

14. Apoiar políticas de inclusão digital e de criação, desenvolvimento, capacitação e utilização de softwares livres pelos agentes e instituições ligadas a cultura;

15. Envolver os órgãos, gestores e empresários de turismo no planejamento e comunicação com equipamentos culturais, promovendo espaços de difusão de atividades culturais para fins turísticos;

16. Inserir os produtores culturais, os criadores e artistas nas estratégias de qualificação e promoção do turismo, assegurando a valorização cultural dos locais e ambientes turísticos.

| OBJETIVOS | PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO | | | | | | | | | |
|-----------|---------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | 2015 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | | | | X | | | | | | |
| 02 | | | X | | | | | | | |
| 03 | | | X | | | | | | | |
| 04 | | X | | | | | | | | |
| 05 | | | X | | | | | | | |
| 06 | | | | | X | X | | | | |
| 07 | | | | | | | X | | | |
| 08 | | | | | | | | X | | |
| 09 | | | | | | | | | | |
| 10 | | | X | | | X | | | | |
| 11 | | X | | | | | | | | |
| 12 | X | | | | | | | | | |
| 13 | | X | | | | | | | | |
| 14 | | X | | | | | | | | |
| 15 | X | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | | | | | |

Diretrizes Gerais – Da Participação Social

- Estimular a organização de instâncias consultivas
- Construir mecanismo de participação da sociedade civil
- Ampliar o diálogo com os agentes culturais e criadores

METAS E AÇÕES

1. Aprimorar mecanismo de participação social no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação das políticas de cultura.

2. Aperfeiçoar os mecanismos de gestão participativa e democrática, governo eletrônico e a transparência pública.

3. Articular os sistemas de comunicação ampliando o espaço dos veículos públicos comunitários com processos e a instância de consulta, participação e diálogo para a formulação e o acompanhamento das políticas culturais.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

4. Criar mecanismo de participação e representação das comunidades tradicionais, na elaboração, implementação, acompanhamento, avaliação e revisão de políticas de proteção e promoção das próprias culturas.

5. Ampliar a transparência e fortalecer o controle social sobre os modelos de gestão das políticas culturais, ampliando o diálogo com os segmentos artísticos culturais.

6. Disponibilizar informações sobre leis e regulamentos que regem a atividade cultural do Município, no Estado e no País e a gestão pública das políticas culturais, dando transparência a dados e indicadores sobre gestão e investimentos públicos.

7. Consolidar as conferências, fóruns e seminários que envolvam a formulação e o debate sobre as políticas culturais, consolidando espaços de consultas, reflexão crítica, avaliação e proposição de conceitos e estratégias.

8. Realizar a Conferência Municipal de Cultura, pelo menos a cada (2) dois anos, envolvendo a sociedade civil, os gestores públicos e privados, a organização e instituições culturais e os agentes artísticos e culturais. Estadual e Nacional como instrumentos de controle social nas diversas esferas, com articulação com os encontros nacionais.

10. Estimular a realização de conferências setoriais abrindo espaço para participar e controle social dos meios artísticos e culturais.

11. Apoiar a realização de fóruns e seminários que debatem e avaliam questões específicas relativas aos setores artísticos e culturais, estimulando a inserção de elementos críticos nas questões e o desenho de estratégias para a política cultural do Município, do Estado e do País.

12. Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Política Cultural, como instância de consulta, monitoramento e debate sobre as políticas públicas de cultura.

13. Estimular a abertura de espaços permanentes de diálogo e fóruns de debates sobre a cultura, abertos a população e aos segmentos culturais, na Câmara Municipal, bem como apoiar e participar de espaços de discussão na Assembleia Legislativa e no congresso Nacional.

| OBJETIVOS | PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO | | | | | | | | | | |
|-----------|---------------------------|----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| | NUMERAÇÃO | -- | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |
| 01 | | x | | | | | | | | | |
| 02 | | x | | | | | | | | | |
| 03 | | x | | | | | | | | | |
| 04 | | x | | | | | | | | | |
| 05 | | | | x | | | | | | | |
| 06 | | x | | | | | | | | | |
| 07 | | x | | | | | | | | | |
| 08 | | x | | | | | | | | | |



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

| | | | | | | | | | | |
|----|---|--|---|--|---|---|--|--|--|--|
| 09 | x | | | | | | | | | |
| 10 | | | x | | | | | | | |
| 11 | | | | | | | | | | |
| 12 | x | | | | x | | | | | |
| 13 | | | | | | | | | | |
| 14 | | | | | | | | | | |
| 15 | | | | | | | | | | |
| 16 | | | | | | x | | | | |

EXPEDIENTE

I-Poder Público

Prefeitura Municipal de Macuco

Prefeito:

Félix Monteiro Lengruber

Vice-Prefeito

Marcelo Mansur

Departamento de Cultura

Vera Lúcia Tiberto Martins

Diretora de Cultura

Consultor do Ministério da Cultura/UNESCO - Núcleo de projetos para o Plano Municipal de Cultura

II-Poder Legislativo - Câmara Municipal de Macuco

Presidente: Frank Lengruber

Vice-Presidente: Marcos da Cunha Boquimpani

1º Secretário: Alan das Neves Joi

2º Secretário: Michelle Bianchini Biscácio



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

Vereador: Wilson Trallis Pereira

Vereador: Douglas Espíndola Borges

Vereador: Cássio Avelar Daflon Vieira

Vereador: Carlos Alberto da Silva Oliveira

Vereador: Júlio Carlos Silva Badini

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA CULTURAL
(Acompanhamento direto na construção do PMC de Macuco)

Presidente: Carlos Castilho Vieira Menezes

Vice-Presidência: João Ferreira Neto

1º Secretário: Vera Lúcia Tiberto Martins

2º Secretário: Rodrigo da Conceição Cuco

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria de Trabalho, Envelhecimento Saudável e da Juventude:

Titular – Dirceu Villa Nova Pinto;

Suplente – Marília de Oliveira Leopoldino;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Cultura, Ciência e Tecnologia:

Titular – Vera Lúcia Tiberto Martins;

Suplente – Rodrigo da Conceição Cuco;

Representantes da Câmara de Macuco:

Titular – Neuziane Gomes de Souza;

Suplente – Iane Couto;

II - SOCIEDADE ORGANIZADA

Representantes da Associação de Folia de Reis de Macuco:

Titular – João Ferreira Neto;

Suplente – Rivaldo Bada da Silva;

Representantes da Associação de Produtores Artesanais/Macuco Arte – APAMA:

Titular – Carlos Alberto Félix;



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO**

Suplente – Arleci dos Santos Poubel;

Representantes da Sociedade Musical São João Batista:

Diretor Titular: Carlos Castilho Vieira Menezes;

Diretor Suplente: Cristiane de Castro Faria.